Data da Publicação: 29/04/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2142 **Identificador do Ato:** #08835

LEI Nº 14.133/2021, VISANDO ATENDER ÀS

decisão fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando atender às demandas relacionadas aos eventos comemorativos alusivos aos 50 anos de emancipação político-administrativa do Município de Aral Moreira/MS.

Aral Moreira-MS, 29 de abril de 2026.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal

ANO XVII Nº 2929-DIARIO EXTRA Quarta-Feira 29 de Abril de 2026

0000000000000

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

6